

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

2 de Dezembro de 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.684, de 2 de Dezembro de 2019.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.074 de 14 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 70.710,12 (Setenta mil setecentos e dez reais com doze centavos), conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC. ED. CULT. TURISMO, DESP. E LAZER			
04.01.12.361.0007.2.024 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 700,00
04.01.12.361.0007.2.024 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 600,00
04.01.12.362.0009.2.045 - Promover Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 255,06
04.01.12.365.0008.2.035 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos da Educação Infantil	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.294,00
04.01.13.122.0011.2.047 - Promover Eventos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
04.01.13.122.0011.2.047 - Promover Eventos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.000,00
SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0017.2.077- Distribuir insumos hospitalares para uso	3.3.93.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 3.100,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

domiciliar à População		GRATUITA	
05.06.08.241.0018.2.080 - Manter as atividades do Centro de Convivência	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150,00
05.06.08.244.0002.2.008 - Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 200,00
SEC. AGRIC. IND. COM. DESENV. E MEIO AMBIENTE			
06.01.20.608.0022.2.097 - Realização Horas Máquina	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
06.01.20.692.0024.2.103 - Manter e Incrementar a Feira do Artesanato	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
SECRETARIA OBRAS E VIAÇÃO			
07.01.15.751.0030.1.019	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 49.411,06

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.124.0002.2.009 - Manter as Atividades do Controle Interno	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 400,00
SEC. ED. CULT. TURISMO, DESP. E LAZER			
04.01.12.361.0007.2.024 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.300,00
04.01.12.362.0009.2.045 - Promover Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 255,06
04.01.12.365.0008.2.035 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos da Educação Infantil	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.294,00
SEC. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05.06.08.244.0002.2.008 - Manter as Atividades da Secretaria de Assistência	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

Social			
05.06.08.244.0020.2.086 - Manter as atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 200,00
SEC. AGRIC. IND. COM. DESENV. E MEIO AMBIENTE			
06.01.20.608.0022.2.096 - Realização de Inseminação Artificial para Bovinos de Corte	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.300,00
06.01.20.608.0022.2.097 - Realização Horas Máquina	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
06.01.20.608.0022.2.097 - Realização Horas Máquina	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 9.002,18
06.01.20.608.0023.2.100 - Realização de inseminação artificial de bovinos (Leite)	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
06.01.20.692.0024.2.101 - Manter e Incrementar a Feira do Produtor	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
06.01.20.782.0022.2.097 - Realização Horas Máquina	4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100,00
SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.04.122.0002.2.012 - Manter e Conservar o Prédio da Secretaria de Obras e Viação.	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300,00

- Superávit do recurso 4050 (Farmácia Básica / Plantas Medicinais) R\$ 3.100,00
- Excesso de arrecadação do rec. 1090 (ALIENAÇÃO DE BENS LIVRE) R\$ 43.308,88

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 2 de Dezembro de 2019.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

Bráulio Scherer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.